



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 201/2009**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2009, cujo objeto é a execução de obra de adequação da edificação que abrigará o Cartório Eleitoral de Gaspar/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 690 da Tomada de Preços n. 002/2008, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Prosil Assessoria Projetos e Construções Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa PROSIL ASSESSORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 82.972.431/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Giovani Isensee, inscrito no CPF sob o n. 679.197.909-72, residente e domiciliado em Blumenau/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

1.1. Fica acrescido o prazo de 28 (vinte e oito) dias para a execução dos serviços objeto do Contrato n. 013/2009.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 013/2009.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo

pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de outubro de 2009.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

GIOVANI ISENSEE  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO